



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Recomenda ao Conselho Superior do IFPB a aprovação dos Projetos Pedagógicos de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) do campus Campina Grande.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e deliberação na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2014, no tocante ao **processo nº 23325.003290.2014-90**, **RESOLVE:**

Art. 1º – Recomendar ao Conselho Superior (CONSUPER) do IFPB a aprovação dos Projetos Pedagógicos de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ofertados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) do campus Campina Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOSE ALBINO NUNES
Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande